



A 3º e Executivo  
I- Aprovado  
II Bem-viu e competente  
III Resolução 07/2013  
Presidente

**REQUERIMENTO N. 1/2013**

Requeiro nos termos do inciso I, e parágrafos do art. 25, c/c o § 1º e inciso IV do art. 26, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a criação de uma Comissão Especial, composta por cinco membros e igual número de suplentes, respeitada a proporcionalidade partidária, com o prazo de funcionamento de cento e vinte dias, para elaborar uma proposta de legislação sobre segurança em casas noturnas (boates, bares e restaurantes), estádios, cinemas, shopping, supermercados, ginásios desportivos, hospitais, clubes de recreação, escolas, academias, prédios que abriguem instituições públicas, privadas e similares.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
7 de fevereiro de 2013

  
Deputado **MOISÉS DINIZ**  
Partido Comunista do Brasil – PC do B











